



DECRETO Nº. 3.371/2.018

- DE 01 DE SETEMBRO DE 2.018 -

(Que Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-prefeito **Wladimir Romão Guilherme**).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e....

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso Ex-Prefeito WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Inúbia Paulista;


CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex-Prefeito, e homem público WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Inúbia Paulista, devido ao falecimento de **Wladimir Romão Guilherme**, ex-Prefeito deste Município, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 01 de Setembro de 2.018.



JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.



CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria